



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL  
**Deputado Pedro Uczai – PT/SC**

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 9463, DE 2018, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A DESESTATIZAÇÃO DAS CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS E ALTERA A LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002, A LEI Nº 9.991, DE 24 DE JULHO DE 2000, E A LEI Nº 5.899, DE 5 DE JULHO DE 1973" (REVOGA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.890-A, DE 1961 E DA LEI Nº 10.848, DE 2004) - PL946318**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2018**

Requer a realização de Audiência Pública para debater modelo energético adotado no Brasil desde 2004.

Requeiro a V.Exa, nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada audiência pública para debater o modelo energético implantado no Brasil desde 2004, contando com as seguintes participações:

1. Nilton Miguel Friedrich;
2. Ildo Luís Saluer – Vice- Diretor do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo;
3. Nelson Hubner - ex- Diretor-Geral da Aneel;
4. Luís Pinguelli Rosa – ex- Presidente da Eletrobrás;
5. Representante da Federação Nacional dos Urbanitários.

**JUSTIFICATIVA**

A Eletrobrás é a principal empresa de geração e transmissão de energia do país: possui 31% da capacidade de geração, 47% das linhas de transmissão e 5,1% do fornecimento ao mercado consumidor no país. A União é o maior acionista, com 51% das ações ordinárias. Outros 13% estão com o BNDESPar, além de 7% nas mãos do próprio BNDES. Para o setor privado, sobra cerca de 30% do total, distribuído entre mais de 20 mil investidores nacionais e internacionais - pessoas físicas, empresas e fundos. A empresa foi um dos maiores agentes do setor elétrico brasileiro durante os governos de Lula e Dilma, tornando-se a garantidora de segurança energética do país.



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL  
**Deputado Pedro Uczai – PT/SC**

Diferentemente do “apagão” de 2001 no governo FHC, em 2013 e 2014 o sistema elétrico brasileiro sustentou a demanda por energia sem racionamento durante a maior crise hídrica em 50 anos, o que mostra o acerto do modelo implantado por Lula e Dilma nos anos anteriores, que deu segurança ao suprimento com redução de tarifas. As propostas agora apresentadas pelo governo Temer representam basicamente tentativas de transferir os recursos energéticos nacionais para o mercado, com a consequente elevação do preço de energia.

A adoção de um novo modelo, que privilegia o mercado livre de comercialização de energia e a privatização da principal estatal do setor elétrico, com a possibilidade de venda de ações na Bolsa de Valores, foi anunciada, segundo o MME, com o objetivo de dar mais “competitividade e agilidade” às operações da empresa, porém a principal motivação vista pelo setor é a expectativa de arrecadar cerca de R\$ 20 bilhões com a operação. A implantação do modelo elétrico mercantil, nos anos 1990, foi e continua sendo um fracasso de enormes proporções. Foi um dos maiores erros da nossa História. Esse modelo, em termos gerais, reduziu a confiabilidade do sistema elétrico, o que pode ser constatado, efetivamente, pelo apagão recorde em nível mundial. Em 2001, fruto do novo modelo, tivemos o maior racionamento energético da história mundial em tempos de paz, que forçou a redução de 25% do consumo anual brasileiro. Um dos mais importantes aspectos levantados por trabalhadores do setor é o risco de precarização dos serviços de energia após a privatização da Eletrobrás. Estudos feitos pelo Dieese e pela própria Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) mostram que nenhuma das empresas privatizadas melhorou a qualidade de prestação do serviço. Além disso, o custo chegou a subir 300% em algumas companhias, se compararmos com as tarifas das empresas públicas, conforme destacaram sindicatos de trabalhadores das empresas de energia elétrica.

Considerando a perspectiva dessas mudanças regulatórias e seus impactos diretos para o sistema elétrico nacional, bem como o possível aumento tarifário resultante para os consumidores de energia elétrica, gostaria de obter maiores esclarecimentos sobre o modelo adotado desde de 2004.

Por ser de extrema necessidade e oportunidade rogo aos nobres pares que aprovem o presente requerimento.

Sala de Comissões, 20 de março de 2018

**Dep. Pedro Uczai (PT/SC)**